

ANAIS DO
VI SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES
UNIVERSITARIOS DE HISTÓRIA

Organizado pelo Prof. *Eurípedes Simões de Paula*.

TRABALHO LIVRE E TRABALHO ESCRAVO.

VOLUME I

XLIII

Coleção da *Revista de História* sob a direção
do Prof. Eurípedes Simões de Paula.



SÃO PAULO — BRASIL
1973.

O VISCONDE DE INDAIATUBA E O TRABALHO LIVRE EM SÃO PAULO (*).

ODILON NOGUEIRA DE MATOS

da Universidade Católica de Campinas (SP).

Não são comuns, ao contrário, são até bem raros na bibliografia brasileira os escritos de fazendeiros. Mesmo quando ocupando cargos públicos ou exercendo profissões liberais, dotados, portanto, de excelente lastro cultural, nossos homens de fazenda quase nada escreviam sobre assuntos agrícolas, que tivesse significado permanente. Às vezes, páginas de circunstância aparecem, contudo, a testemunhar interesse por movimentos sociais e políticos, especialmente quando as duas conotações se confundem.

Uma das poucas exceções encontrámo-la em Joaquim Bonifácio do Amaral, Visconde de Indaiatuba, “inteligente e progressista lavrador campineiro”, como as crônicas da época o definiam. Nascido em 1815, foi um dos pioneiros do trabalho livre na então província de São Paulo, iniciando em 1852 um importante sistema de colonização na sua Fazenda *Sete Quedas*, no município de Campinas, fazenda aberta por seu pai, outro “inteligente agricultor”, o Tenente José Rodrigues Ferraz do Amaral. Indaiatuba vinculou seu nome a outras importantes realizações na cidade de Campinas: o Colégio “Culto à Ciência”, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a Mogiana, o Clube da Lavoura, a nova catedral, etc. Agraciado com o título de Barão de Indaiatuba em 1876, elevado a Visconde em 1879, faleceu na sua cidade em 1884.

Uma nota de *O Jornal*, do Rio de Janeiro, do dia 15 de outubro de 1927 (número especial comemorativo do bicentenário da introdução do café no Brasil), lembrava, em poucas linhas, que, para a consecução de seu ideal progressista na experiência campineira de trabalho livre, Indaiatuba

(*) . — Comunicação apresentada na 6ª sessão de estudos, Equipe C, no dia 9 de setembro de 1971 (*Nota da Redação*).

“lutou com sérias dificuldades que uma legislação reacionária opunha à introdução de braços livres”, e, também, “contra o espírito retardatário de alguns colegas agricultores que o imaginavam um utopista e um sonhador” (1).

Em 1870 foi pessoalmente à Europa angariar no Holstein os agricultores que viriam dar incremento à sua colônia. E depois de lembrar que o fazendeiro de Campinas estabelecera, também, na sua propriedade, os mais avançados maquinismos agrícolas para o preparo do café, rematava o grande órgão da imprensa carioca:

“É inútil dizer que os produtos de suas terras primavam pela excelência no mercado e que a *Fazenda Sete Quedas* tornou-se o ponto de convergência obrigatório de todos os homens de eminência que visitavam a cidade de Campinas, então o grande centro da lavoura do café”.

Com efeito, ao ministro suíço von Tschudi, a Louis Couty e a van de Laerne, entre outros, devemos importantes depoimentos sobre a *Sete Quedas* e o empreendimento de Indaiatuba. Tschudi chega a considerá-la

“colônia verdadeiramente modelar”,

concluindo que se tôdas as propriedades do Oeste Paulista tivessem a sorte da fazenda do Visconde de Indaiatuba, bem outro seria o futuro da lavoura paulista:

“fazenda Sete Quedas possui uma colônia verdadeiramente modelar. Tôdas as famílias, provenientes do Holstein, já tinham satisfeito seus compromissos anos atrás e trabalhavam sob o regime de participação da safra. Todos estavam satisfeitos, o que explica terem renovados seus contratos de parceria. Suas casas eram agradáveis, tanto pelo aspecto que revelava conforto e limpeza, como pela situação”. (...) “Sete Quedas é a mais evidente prova

(1). — Tôda a matéria publicada em o número especial de *O Jornal*, do Rio de Janeiro, dedicado ao bicentenário do café no Brasil, foi reunido em dois alentados volumes editados pelo antigo Departamento Nacional do Café, com o título *O café no segundo centenário de sua introdução no Brasil* (Rio de Janeiro, 1934). Constituem êsses dois volumes vasto repositório de fontes e informações preciosas para o estudo do café. O artigo a que nos referimos, não assinado, correndo, portanto, por conta da redação do jornal, encontra-se no volume segundo.

da grande vantagem que o sistema de parceria oferece aos colonos” (2).

Louis Couty visitou as *Sete Quedas* pela primeira vez em 1879, retornando para visitá-la mais atentamente em 1883:

“Le vicomte d’Indaiatuba possède à Sete Quedas la colonie italienne de Saltinho fort bien tenue. Nous l’avons visitée à ses débuts en 1879, nous l’avons revue avec plus de soin en 1883. Les colons étaient les mêmes; nous avons, les deux fois, parcouru leurs maisons, causé avec eux, vérifiant auprès d’eux les informations du propriétaire, qui traite ces immigrants contractés avec tous les soins désirables sans réussir à les retenir, à cause des défauts du système” (3).

Observe-se que tais observações provinham dum momento em que o sistema de parceria, introduzido pelo Senador Vergueiro na sua Fazenda *Ibicaba* (em Limeira) e seguído de perto pelo seu colega de Campinas, começava a apresentar os vícios derivados daquelas contradições que a Professôra Emília Viotti da Costa tão bem estudou em seu livro *Da senzala à colônia*. E’ ainda esta mesma autora, sempre severa em julgar o relacionamento fazendeiro-colono no Oeste Paulista que, em vários passos de seu livro, abre sempre exceção a Indaiatuba,

“que continuará a experiência do trabalho livre durante muitos e muitos anos, tornando-se um dos seus maiores defensores” (4).

E mais recentemente, outra pesquisadora que também e tão bem estudou o assunto, a Professôra Paula Beiguelman, verá em Indaiatuba um dos

“casos excepcionais” dentro de um sistema que se “revelava frustrativo para ambas as partes” (5).

Ao Visconde de Indaiatuba devemos importante depoimento sobre sua experiência de trabalho livre em Campinas. O texto integral

(2). — J. J. von Tschudi, *Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo*, 168. Trad. de Eduardo de Lima Castro. São Paulo, Livraria Martins Editôra, 1953 (Biblioteca Histórica Paulista, vol. 5).

(3). — Louis Couty, *Le Brésil en 1884*, 187-188. Rio de Janeiro, Faro & Lino, 1884.

(4). — Emília Viotti da Costa, *Da senzala à colônia*, 85. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966.

(5). — Paula Beiguelman, *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*, 84. São Paulo, Pioneira, 1968.

de seu *Memorandum* pode ser encontrado no volume *Monografia histórica do município de Campinas*, publicação coletiva promovida pela edilidade campineira, por proposta do Professor Francisco Ribeiro Sampaio, então vereador à Câmara de Campinas, volume êste editado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 1952. A feliz idéia de incluir o valioso texto do Visconde de Indaiatuba na referida publicação, partiu do historiador campineiro e um dos colaboradores da *Monografia*, Teodoro de Souza Campos Júnior, que, em 1939, obteve uma cópia autêntica por intermédio do Dr. Druso Pompeu do Amaral, neto do Visconde de Indaiatuba..

Afonso de E. Taunay, que, em sua importante obra sôbre a *História do café no Brasil* procurou utilizar tôdas as fontes (embora nem sempre indicando-as) para a fundamentação de seu trabalho, dedica algumas páginas ao *Memorandum* do Visconde de Indaiatuba, transcrevendo, para maior ênfase, os tópicos que lhe pareceram mais expressivos (6).

Tendo em vista que a mencionada publicação da Câmara de Campinas, pela sua tiragem limitada, teve pouca divulgação, e que a própria obra de Taunay não é atualmente de acesso fácil, pareceu-nos oportuno chamar a atenção dos estudiosos (professôres e estudantes) interessados na história do trabalho livre em nosso país, para o importante documento do fazendeiro de Campinas, um dos raros escritos de agricultores na nossa bibliografia, conforme lembramos. Escrito depois de 1880, portanto já quase no fim de sua existência, o memorial de Indaiatuba refere-se, pois, a uma experiência de quase trinta anos, uma vez que a colonização com braços livres foi iniciada na sua fazenda em 1852. O assunto parecia-lhe

“o mais momentoso da atualidade, porque envolve as mais complicadas questões relativas à religião, intende com as boas finanças do Estado, porque estas prendem-se à prosperidade agrícola e, portanto, interessa muito de perto ao futuro do Brasil”.

Seu depoimento, tão singelamente sincero, tem notável valor testemunhal como documento dos primeiros anos da colonização, com base no café, de grande porção do Oeste Paulista.

Apesar de tôdas as dificuldades, que descreve em seu *Memorandum*, Indaiatuba mostrou-se sempre confiante no trabalho livre, ao contrário de muitos outros fazendeiros que preferiram retornar ao tra-

(6). — Afonso de E. Taunay, *História do café no Brasil*, vol. 8, 99-105. Rio de Janeiro, Departamento Nacional do Café, 1939.

balho escravo, quando surgiram os primeiros problemas sérios com relação à colonização européia. Problemas que derivam, já o dissemos, das inúmeras contradições do sistema, sendo uma delas a necessidade de coexistência do trabalho livre e do trabalho escravo, num clima psicológico e social pouco favorável ao pleno desenvolvimento das colônias, especialmente por não serem propiciadas aos colonos as oportunidades que lhes permitissem, como esperavam, tornarem-se pequenos proprietários. Enfim, mudar o regime de trabalho sem mudar a estrutura sócio-econômica em que êle se apoiava, parecia também uma contradição.

As dificuldades foram de várias ordens: 1). — com outros fazendeiros, excessivamente conservadores, e, principalmente, 2). — com as autoridades consulares estrangeiras. Estas, quase puseram a perder seu trabalho noutra fazenda de sua propriedade, no município de Amparo, não longe de Campinas. As interferências dos cônsules alemães de Campinas, ou de autoridades italianas (pois na colônia de Amparo o maior número era de tirolezes e lombardos) levaram-no em mais de uma ocasião a solicitar sindicâncias para as suas fazendas, as quais demonstraram sempre a improcedência das acusações que lhe eram assacadas. Por fim, acabou desanimando, e seu *Memorandum* conclui com um patético e desesperado apêlo às autoridades do Império. Na realidade, o que Indaiatuba preconizava eram duas medidas, a seu ver, indeclináveis: 1). — exigir o govêrno brasileiro, dos ministros estrangeiros residentes no Brasil, a cessação completa de toda intervenção indébita dos cônsules e seus agentes, no tocante à economia das colônias; e 2). — verba suficiente com a qual se pudesse fazer face a tôdas as despesas necessárias para promover e desenvolver verdadeira corrente de imigração. Delas adviriam duas conseqüências: o lavrador ficaria livre da ingerência estrangeira e, na abundância de braços livres, se animaria a ensaiar uma reforma no sistema de trabalho, sem o qual pouco poderia progredir a lavoura paulista.

Note-se, contudo, que a tenacidade de Indaiatuba levou-o a prosseguir com a experiência de *Sete Quedas* até o fim da vida. Num certo momento, parece ter-se arrependido do sistema de parceria, que tanto o entusiasmou no início, mas que estava gerando descontentamento em numerosas colônias do Oeste de São Paulo, embora não na sua. Certos pormenores que tornavam difícil o relacionamento fazendeiro-colono nas demais fazendas, o lavrador de Campinas sabia superar e, com isso, tornar a vida e o trabalho dos colonos bem mais tranquilos que em outras fazendas.. Isto é, pelo menos, o que se deduz dos testemunhos de algumas pessoas de destaque, do Brasil ou

de fora, que tiveram ocasião de visitar sua fazenda. Entre os estrangeiros, já lembramos os depoimentos de Tschudi e de Couty.



Texto integral do *Memorandum* do Visconde de Indaiatuba:

Não é fácil a tarefa, ainda mesmo circunscrita à narração de fatos, desde que se trata de colonização, problema difficilimo, cuja solução, sob o ponto-de-vista econômico-social, é indubitavelmente o mais urgente.

Tocar, pois, no fato, importa, implicitamente, tocar no assunto mais momentoso da actualidade, porque envolve as mais complicadas questões relativas à religião, intende com as boas finanças do Estado, porque estas prendem-se à prosperidade agrícola e, portanto, interessa muito de perto ao futuro do Brasil.

Compenetrado destas verdades, julguei-me obrigado a pôr em prática a idéia por mim esposada.

Desde 1852, iniciei a colonização na minha fazenda Sete Quedas, neste município, com braços estrangeiros alemães, sem ter um pé de café.

Colonizar, portanto, em tais condições, não era por certo de contar-se com bons auspícios.

Porém, por isso mesmo, me é grato recordar e afirmar que, em conjuntura tão precária, aquêlê ensaio de colonização foi co-roudo pelos mais felizes resultados.

Mas, então, não havia cônsul aqui.

Nesse tempo adotei o contrato de parceria, que era em voga.

Esta espécie, mais que outra qualquer, requer a maior confiança do colono, porque êste, depois da colheita, perde tôda a fiscalização, durante o processo do benefício do café, e só meses depois receberá o produto líquido de seu trabalho.

Não obstante, devo dizer que com aquêlê ensaio tirei a prova da excelência da colonização, quer em relação ao interêsse do fazendeiro, quer no tocante à felicidade dos colonos.

No primeiro ano, lutei com difficuldades, porque pouco trabalharam e fizeram exigências repetidas e algumas delas inatendíveis.

Isso, porém, era e é devido à desconfiança que todos e de tôdas as procedências trazem e só perdem depois que conhecem o fazendeiro, findo o tirocínio do primeiro ano.

O fato, pois, não me arrefeceu: a realidade, pelo contrário, cohfortou-me, e eu felicitei o meu país, julgando o seu futuro

econômico preso àquela mesma cadeia de felicidade que então experimentei.

De todos êsses colonos não sei de algum que deixasse de sair da colônia, findos os contratos, sem um, dois, três e quatro contos de réis. Com êsses bons recursos, tornaram-se na maior parte lavradores, outros proprietários e outros negociantes: todos felizes, sendo de notar-se que alguns dêles, depois que saíram, propuseram-se a voltar, e outros vieram instar comigo para receber suas sobras a juro módico.

Às prevenções de princípio sucedeu-se a mais plena cordialidade, a mais ilimitada confiança.

Em 1870, depois que preparei cafezais para recebê-los em maior escala, tentei a recolonização, apoiado nas recomendações escritas que aquêles antigos colonos espontâneamente ofereceram, e fui à Europa, ao Norte da Alemanha, Holstein.

Encontrei tôda a facilidade da parte dos colonos, devida aos créditos da minha primeira colônia.

Trouxe 200 estrangeiros, e não mais por causa da quadra climática que esta província atravessava.

Em 1873 pedi nova remessa dêles e a mesmíssima facilidade encontrei nos trabalhadores do campo.

Porém os obstáculos e medidas violentas do govêrno alemão, ao ponto de fazerem voltar para suas casas emigrantes já embarcados nas estradas de ferro, impediram a vinda dos que foram pedidos.

Com essa falta, consideráveis prejuízos sofri, sendo um dêles o proveniente da compra de algumas dezenas de escravos para salvar os cafezais de uma fazenda, comprada na cidade do Amparo em fins de 1873, onde não havia braço de qualquer espécie.

Decorreram os anos de 74 e 75.

Em novembro de 1876, não podendo mais contar com colonos de Holstein, recolhi dez famílias, vindas de Blumenau, que se ofereceram, e, em virtude de suas instâncias, foram contratadas por meu diretor.

Em dezembro do mesmo ano atirei minhas vistas para o Tirol, e para isso auxiliei-me da emprêsa de Joaquim Caetano Pinto Júnior & Cia.

Em meado de 1877, recebi mais ou menos 50 lombardos, contratados na capital desta província.

Em 31 de agôsto e 27 de setembro do mesmo ano, recebi mais cêrca de 350 tirolezes, em famílias grandes e laboriosas.

Até que chegassem à colônia, tive de vencer dificuldades opostas, na côrte e na capital desta província por falsos amigos dos

colonos, cuja intervenção só atribuí à propaganda fomentada pelos governos estrangeiros, por meio de seus representantes no Brasil.

Terei de tocar detidamente neste tópico.

Para desfazer a trama fui a São Paulo, trouxe algumas famílias lombardas, formei com elas um foco de atração e, depois, mandei da côrte, para onde fui, também à minha custa, 7 chefes de famílias de tirolezes destinados às minhas colônias.

Informados das cousas por aquêles lombardos, já acostumados, regressaram à côrte e dali voltaram, não os 7 com suas famílias, sòmente, porém, sim, 15 famílias, com 122 indivíduos.

Isto em agôsto; e em setembro já recebia mais 200 pessoas em 21 famílias.

Hoje, que a expatriação é tenazmente obstada pelos estrangeiros governos, e, o que é mais, junto de nós, dentro do Brasil, o fazendeiro não poderá isentar-se dêsses contínuos aborrecimentos.

Há obstáculos, porém muito superáveis.

Tudo depende de resolução e vontade.

Infelizmente, porém, a máxima parte dos fazendeiros julga êsse trabalho preparatório superior às suas fôrças e por tal modo mostram-se adversos à colonização que acredito recusarem-na, mesmo “quando ela viesse instalar-se”, praticamente com tôdas as garantias de estabilidade, em suas fazendas.

Verificada a guerra violenta da Alemanha à emigração de seus habitantes para o Brasil, essa fonte não podia ser melhor substituída senão pelos habitantes do campo do Tirol.

As famílias são verdadeiramente patriarcais, já pelo número, já pela moralidade, união e amor ao trabalho.

Sendo certo que a colonização não deve ser encarada unicamente pelo lado do interêsse material, isto é, braços, mas cuidada afincadamente como elemento de evolução social, que retempere o sangue e a virilidade brasileira, e coopere proficuamente para a nossa civilização, parece que êsse desiderato melhor nos proporcionarão os imigrantes tirolezes.

Nem se diga que não se deva contar com uma corrente de imigração européia, que é a melhor, sob todos os aspectos, porque encontre ela obstáculos nos respectivos governos.

Se daí pretenderem deduzir motivos para introdução de chins ou de qualquer raça asiática, passarão por amarga decepção os que assim pensarem; porquanto o fato recente, na côrte, da proteção prestada pela legação inglêsa aos chins, contratados com o Sr. Visconde de Mauá, prova irrecnsavelmente que tôdas as procedências da emigração são obstadas pelas potências da Europa; porque estas temem a elevação do salário, a deserção dos trabalha-

dores da Europa e ao mesmo tempo numerosos claros nos exércitos permanentes que aquêles governos mantêm por causa de sua especial política continental.

As famílias de tirolezes ainda são das mais vantajosas ao lavrador pelos muitos membros de que elas se compõem. Esta vantagem é de tôda ponderação: o maior número de trabalhadores, além de acelerar a emancipação do colono, o que é um exemplo edificante, proporciona maior garantia ao lavrador, porque a responsabilidade solidária de todos dá certeza do pagamento integral do débito, ainda quando alguns membros sejam remissos às suas obrigações.

Ora, eis aí outro aspecto pelo qual os chins ficam em uma plana muito inferior, sem falar na sua imoralidade característica.

Tenho na minha colônia Saltinho, neste município, uma família de tirolezes, composta de 15 pessoas, sendo 12 maiores de 15, e 3, de 10 anos.

É um modelo.

Ela só trata de 17.000 pés de café e ainda encontra lazeres para ir ganhar a outros colonos com ou sem remuneração aos enfermos.

A alegria cimentada no trabalho, com que nos acaricia, “beijando até as mãos”, certifica a felicidade que por ali vai.

Considerando famílias como estas, mais ou menos, não há termo de comparação entre êsses colonos e os escravos.

Para o trato e colheita de 17.000 pés de café são indispensáveis cinco escravos, que, a 2:300\$000 (preço regular), custariam 11:500\$000; ao passo que aquela família, chegada a 1º de setembro de 1877, sem dúvida por ter vindo à custa do Estado, gastou em dinheiro, roupa, instrumentos de trabalho, médico e botica, até março do corrente ano, apenas 663\$372, quantia que paga na primeira colheita em que estamos!

Outro fato de maior eloquência e que demonstra como são felizes os meus colonos, é êste: há vinte dias, mais ou menos, na colônia Saltinho, uma outra família de tirolezes fêz pagamento de quase 600\$000, tendo essa família chegado há um ano apenas!

No dia em que o carro conduziu o último alqueire de café com que ela completou o pagamento, deu-se na colônia uma festa por demais tocante.

De então para cá, essa família já tem pecúlio em meu poder a juros.

Sirva isso de lenitivo aos males causados pelos srs. cônsules, no Brasil.

Tão lisonjeiro resultado pareceria até fabuloso se a notoriedade pública não o garantisse.

Em menor escala, porém na mesma proporção, iguais atestados se colhem de outras famílias.

Sendo esta a feição dominante nas minhas colônias Sete Quedas e Saltinho, neste município, não posso deixar de desvanecer-me pelo estado de prosperidade em que estão elas.

O mesmo não direi da do Salto Grande, município de Amparo, como demonstrei.

Antes, porém, cumpre remontar a alguns antecedentes para esboçar melhor a crítica situação atual dos colonizadores.

Em 1874, a minha colônia Sete Quedas foi diversas vezes perturbada por Nicolau Rheder, aliciando seus trabalhadores.

Além dêle, seu *alter-ego* Mateus Blumer promovera casamento entre um seu colono e uma colona minha.

Por ter oposto barreira às pretensões insólitas que manifestou em meu prejuízo, Rheder, que o protegia e queria cevar despeito contra mim, levava os fatos, inteiramente adulterados, ao conhecimento do Dr. Schentcke, um dos adversários à colonização, e êste disse de mim o que só a propaganda contra e emigração podia sugerir.

Seu único fito era desacreditar minha colônia.

Para conseguir tal intento, com o fim de dificultar a emigração, no estrangeiro, para o Brasil como país de destino, publicou aquêlo fato para significar a selvageria brasileira nos maus tratos aos estrangeiros.

O seu delator, porém, Nicolau Rheder, era uma resposta viva em contrário; porque, em pouco tempo, de colono passou a ser proprietário e capitalista de dezenas de contos de réis.

Quanto ao rigor de nossas leis, em que se fundam para profligar-nos, respondi ao Dr. Schentcke publicando um folheto no qual vêm transcritos documentos dos meus próprios colonos, pelos quais evidencia-se que os locatários alemães são incomparavelmente mais severos que os brasileiros.

Nesse mesmo folheto vêm mais dois documentos dos meus colonos: um, com os maiores encômios às minhas colônias tôdas, recomendando-me aos seus parentes da Europa; outro, certificando uma manifestação de apreço à minha pessoa por ocasião duma festa que lhes ofereci, para poupar-lhes despesas com um baile com que diziam querer brindar-me.

Tais documentos reputo-os sobremodo valiosos em abôno aos meus atos como colonizador.

E como afirmação disso, peço licença para referir-me ao juízo insuspeito do Sr. Barão J. J. Tschudi, do qual se encontra um escrito no já aludido folheto.

De modo que as calúnias que me foram dirigidas pelo Dr. Schentcke deram-me ensejo para publicar o que em meu abôno muitos ignoravam.

Felizmente para mim, para justificar-me ou defender-me ou apoiar aspirações, em relação às minhas colônias, nunca tive necessidade de outros testemunhos além dos meus próprios colonos.

Em junho de 1876, dos imigrados por iniciativa da sociedade de colonização da capital desta província, 8 famílias de colonos alemães vieram a esta cidade, onde me procuraram, querendo contratar seus serviços.

Logo que soube disso, e que elas dispunham-se a voltar por falta (!) de tomadores de seus serviços, providenciei de modo que encontrassem emprêgo na minha colônia do Amparo, onde tinha necessidade delas.

Esses colonos, informados por seus compatriotas das minhas colônias daqui, e depois pelos chefes, voltaram do Amparo, onde está a colônia, para que iam contentes e plenamente resolvidos a contratarem-se e a regressarem para a dita colônia do Salto Grande, cujos cafezais e terras não são inferiores aos que possui neste município.

Inopinadamente, porém, êsses colonos mostraram-se inteiramente de outro acôrdo, declarando que, a todo transe, queriam ser repatriados.

Surpreso por essa tão súbita e estranha resolução, pude, por imediata sindicância a que procedi, verificar que tudo era devido à intervenção do agente consular de então, o Sr. Frederico Kufa, hoje finado, o qual atemorizou-os por todos os meios, indo até a ponto de declarar-lhes que “a polícia alemã devia corrê-los a chicote quando lembravam-se de vir ao Brasil” — e, sendo rogado para encaminhar aquêles seus compatriotas, acrescentou que “êle não era traficante de homens livres”.

Ora, não se podia melhor acentuar a guerra feita à colonização.

Antes, a emigração era combatida no seio da Europa. Hoje, porém, que lá já não podem impedir com eficácia, porque as enormes vantagens oferecidas pelo govêrno brasileiro nas colônias do Estado atraem os imigrantes, a despeito da vigilância das autoridades européias e das calúnias de que somos vítimas, resolveram os governos estrangeiros entorpecer a emigração, combatendo-a seus agentes dentro do Brasil.

Eis a razão explicativa do açodamento com que chegam a levar a desordem nas colônias.

Para evitar processos judiciais e não fornecer pretextos para nos caluniarem, desfigurando os fatos, quando se dava qualquer infração da parte dos colonos, reclamava sempre a presença dos Agentes Consulares nas minhas colônias, para chamá-los ao cumprimento de seus contratos.

Esses cônsules, porém, sempre prevaleceram-se da oportunidade que, assim, tinham para inspirarem sugestões de rebeldia não só aos contratos, como às leis brasileiras.

O que, porém, desgraçadamente acoroçoa e, por assim dizer, atenua as demasias quase criminosas daqueles funcionários estrangeiros é o próprio espírito refratário da generalidade dos fazendeiros ao emprêgo de braços livres; porque êsse retraimento daqueles que devem ser solidários no pensamento colonizador não só desprestigia-nos como ainda gera antipatia contra os que defendem a colonização.

Daqui vem a necessidade de duas medidas indeclináveis: 1º). — exigir o govêrno dos ministros estrangeiros residentes no Brasil cessação completa de tôda indébita intervenção dos cônsules e seus agentes no tocante à economia das colônias; 2º). — verba quantiosa, suficiente, com a qual o govêrno possa fazer face a tôdas as despesas necessárias para promover e desenvolver uma verdadeira corrente de emigração.

Assim, teremos esta consequência dupla: o lavrador ficará desassombrado da maléfica ingerência estrangeira e, na abundância de braços livres, animar-se-á com facilidade a ensaiar essa reforma, cuja adoção no futuro pode trazer consecutórios fatais à lavoura.

Bem sei que, além de minha incompetência, exorbito, com estas considerações, dos estreitos limites que me são impostos. Mas é que o assunto as provoca, e a dedicação do govêrno à lavoura, como principal indústria do país, faz-me confiar na benevolência que o caracteriza.

Narrarei, agora, alguns atos praticados pelos cônsules, de modo a confirmar a necessidade que assinalamos de ser coarctada completamente a intervenção dêles nas colônias.

No ano passado, 11 chefes de famílias alemãs, vindos de Blumenau, colônia de Santa Catarina, desertaram dos seus trabalhos, em perfeita "greve" promovida pelo cônsul alemão, o Sr. Francisco Krug e, quando retiravam-se da colônia, foram presos.

Tudo que havia de reconciliatório tentei, porém embalde.

Fí-los, então, processar e foram condenados até em segunda instância.

Logo depois da sentença do Juiz de Paz, querendo alguns dos chefes voltar à colônia, cansados pela prisão que durava meses, aquele cônsul os demovera disso, “garantindo” reforma da sentença por apelação.

Sendo aquela confirmada, o cônsul forneceu dinheiro a alguns, porém sob expressa condição: “de não voltarem à colônia, e de restituição”, no caso contrário!

Estes fatos foram relatados pelos próprios colonos.

Este cônsul, durante duas audiências presididas pelo Juiz de Paz — que tanto duraram as tentativas reconciliatórias — em vez de cooperar, como lhe cumpria, para um acôrdo, instigava os colonos à revolta, pois dizia-lhes: “A lei brasileira é bárbara; os contratos são escrituras de escravidão”.

Entretanto (tamanho má-fé era a sua), é certo que êsse mesmo cônsul, antes de enriquecer, na sua oficina de marceneiro, que ainda existe, serviu-se da mesma lei bárbara e adotou os mesmos contratos contra os seus próprios patrícios!

Tais fatos não se comentam.

Em uma dessas audiências do Juiz de Paz, portou-se com tal desabrimento êsse cônsul que chegou “a agarrar no braço” do diretor das minhas colônias, quando êste prontificava-se a contestá-lo com a leitura do código alemão, para mostrar que êste era muito mais severo do que as leis brasileiras.

Condenados aqueles 11 chefes vindos de Blumenau, enquanto persistiam em ficar na cadeia, suas famílias mendigavam pelas ruas desta cidade.

Releve-se-nos o estereotiparmos o caráter dêsses colonos.

Dêstes colonos, alguns, cêrca de vinte anos havia eram domiciliários no Brasil, começando na colônia do Conde de Baependi, da qual saíram com pecúlio.

Êles tal conduta tiveram, que o mesmo Conde preferiu passar por grandes prejuízos e despediu-os, depois de meses de prisão.

Êsses colonos, tão acostumados ficaram a viver à custa do Estado que, para virem para minha colônia, “nem para passagem tinham dinheiro” — e estavam no Brasil havia longos anos.

Enquanto êles estavam em prisão, suas famílias esmolavam, como disse, para subsistirem, nesta cidade.

Muito antes dêsse fato vergonhoso, logo que soube que essas famílias estavam na cidade, mandei-lhes oferecer as casas da colônia e alimentação gratis, durante a prisão de seus chefes.

Recusaram, respondendo o cônsul “que alemães não precisam de esmolos”.

Notável coincidência!

Enquanto era recusado o meu auxílio, o mesmo cônsul Francisco Krug pediu ao Exmo. presidente da província “que mandasse aquêles seus compatriotas para a casa da correção”!

Com tal procedimento, e o que é mais, em favor de colonos tão viciados, fica patente que o fim desse cônsul era provocar desordens e pretextos para desmoralizar a colonização, se não acabar completamente com ela.

E tão certo é isto que, em relação ao colono H. Kruger, “brasileiro naturalizado”, guardou a mesma conduta, prestando-lhe os mais custosos e acintosos auxílios de dinheiro, e insubordinação!

Dois outros daqueles onze chefes, que não mereceram dinheiro do cônsul, provavelmente por não se terem obrigado à “restituição”, como os outros, conforme declararam, evadiram-se de novo da colônia e, chegados a Blumenau, “tribunal para o qual todos apenam”, instalaram-se como proprietários!

Eis aí como eles são desgraçados!

Eis como zombam de nós!

Com os procesos que sustentei, valores que adiantei, juros de 8% que não cobreí e com o abandono dos cafezais por êsses colonos, perdi cêrca de 10:000\$000.

E com os prejuízos anteriores e com os que já experimento na colônia do Amparo, a quantas dezenas de contos de réis não atingem os meus prejuízos?

Pois bem: o fazendeiro passa por tais revezes, a colonização é assim tão cruelmente guerreada pela intervenção dos cônsules e de outros estrangeiros e ainda são êles tolerados e “condecorados”, como foi, há anos o Sr. Haupt, antigo cônsul residente na Côte, distinto pela audaciosa guerra feita à emigração.

E a nossa condescendência é tanto mais intolerável quanto é igualmente certo que, se qualquer representante brasileiro na Europa procedesse do mesmo modo, seria objurgado com a máxima austeridade.

Entre nós é o contrário: galardoa-se. O Sr. Frederico Krug, que era apenas cônsul interino, hoje é efetivo, exatamente depois que se tem distingüido como perturbador da paz das colônias e inimigo da felicidade de seus patrícios.

Tais exemplos, outros que queriam, como aquêles, ser beneméritos de sua pátria, trataram de imitar.

Cêrca de 200 tirolezes foram povoar minha colônia do Salto Grande, no Amparo.

Recebidos com todo aquêl desvelo indispensável a estrangeiros que chegam ao Brasil cheios de desconfianças, tive verdadeiro júbilo encontrando-os bem dispostos e contentes.

Para mais tranquilizá-los, e mesmo para que os seus próprios compatriotas testemunhassem a regularidade dos contratos e a adesão completa dos colonos, fui acompanhado, além de outros, por um italiano, Padre Juliani, homem inteligente, que parecia ser de bons costumes.

Esses meus escrúpulos determinaram tôdas as cenas desagradáveis que vou expor.

Juliani, ou despeitado porque eu recusasse empregar nessa colônia um seu protegido como escrivão e mestre-escola, por não lhe reconhecer aptidão, ou mesmo porque projetasse ter na pessoa daquele seu preposto um espião e instrumento devotado para seus fins, logo depois que nos retiramos, deixando os colonos em plena paz, voltou à colônia, e tais meios empregou que esta ficou inteiramente sublevada.

Sindicando a causa geradora de tão estranha mudança, vim a saber, com plena certeza, que Juliani imbuira no espírito dos colonos estas miseráveis informações: "que os contratos não eram vantajosos como os das mais colônias dêste município; que em qualquer outra fazenda seriam mais felizes, porque ganhariam por cada pé de café, que tratassem e colhessem, a quantia de 5\$000 (!); que aquela colônia era tão pestilenta ao ponto de ter já sido povoada e repovoada de trabalhador e que nunca consegui um pequeno núcleo dêles!... etc., etc...".

Semelhante perfídia produziu o desejado efeito: a colônia tãd ergueu-se em "greve".

Juliani, sentindo-se descoberto e sabendo que eu não ignorava seus passos, veio procurar-me e depois escreveu-me, de modo que parecia implorar desculpas; porque sofrendo tão grave imputação, como a de perturbador dos colonos, "não se deu por ofendido"!

Para reparar as desordens cometidas por Juliani, levei Cristovam Bonini, arquiteto italiano de quem não suspeitava, acompanhado do engenheiro Murili, à colônia do Salto Grande, no Amparo.

Bonini outra coisa não fêz senão exaltar os ânimos dos colonos por meio de sugestões anarquizadoras.

Combatido com energia por mim e tornando-o responsável pelas desgraças daqueles colonos, Bonini recuou, e então êstes começaram a assinar os contratos.

Depois da nossa volta do Amparo, tendo-me sido apresentado em minha casa, pelo Dr. Francisco Leite Ribeiro Guimarães, o

Visconde de Cantagalo, ministro italiano interino, a este fui visitar no dia seguinte, em cuja companhia encontrei Bonini. Caindo a conversa sobre as colônias do Amparo, Bonini declarou que eles vieram iludidos, ignorando os contratos que aqui tinham de assinar.

Então pedi a Bonini que lesse alguns documentos irrecusáveis que lhe apresentei, que provavam inteiramente o contrário, isto é, que os tirolezes tiveram no Tirol muitos exemplares da *Gazeta Italiana* de 25 de dezembro de 1876, que se publicava no Rio, na qual estava transcrito o contrato que aqui deviam assinar, sendo mais certo que, antes de partirem do Tirol, declararam por escrito, obrigando-se a assinarem aquêle mesmo contrato, inserto no número daquela *Gazeta Italiana* de 25 de dezembro de 1876, ao qual se referiram, e que além disso, colonos havia no Amparo que até haviam sido subagentes no Tirol para engajarem outros colonos.

Bonini, porém, que pressentia o meu triunfo, por muita instância minha, até o segundo documento, leu apenas uma pequena parte e retirou-se, por ter sido coarctado nos insultos que quis atirar-me.

O Visconde também “não o leu”, apesar de instado por mim, e limitou-se a dizer-me “que Bonini lhe dissera não provarem nada os meus documentos”!

Poucos dias depois tive, por outro lado, plena satisfação ao ouvir o Barão de Schruner, ministro austríaco, declarar que a minha defesa era completa à vista de tais documentos, os mesmos que aquêles senhores recusaram ler.

Despedido, Bonini concentrou seus esforços satânicos contra a colônia do Saltinho, também de tirolezes, constituindo ali um temeroso instrumento num chefe revoltoso dentre os mesmos colonos.

Jogando, porém, com este mesmo colono, chefe por nomeação de Bonini, alcancei pacificar os colonos, nomeando-o por minha vez aquêle “governador da colônia”.

Desapontado, assim, Bonini voltou suas vistas para a colônia do Amparo, onde deixara elementos mais aproveitáveis aos seus fins, isto é, desacreditar e aniquilar quantos colonos houvesse.

Então, os colonos redobram suas exigências, apresentaram nove pontos de queixas e, como assumissem uma atitude tóda hostil, pela qual os meus empregados corriam iminente perigo, solicitei e obtive do exmo. presidente da província a nomeação de uma comissão de inquérito, assim composta: Dr. João Pinto Gonçalves, Dr. Antônio Augusto Bittencourt e comendador Joaquim Pinto de Araujo Cintra.

Em seguida, parti em companhia do exmo. sr. dr. chefe de polícia, seu secretário, 20 praças e o secretário do agente consular italiano.

Essa comissão, procedendo a interrogatórios e a uma sindicância minuciosa acêrca das queixas e de tudo o mais, proferiu o seu juízo, verificando a falta de razão dos colonos.

Esse parecer acompanha esta exposição.

Os colonos, a despeito dos esforços empregados pelo exmo. chefe de polícia, continuaram no mesmo estado de rebeldia.

Para se aquilatar bem das tresloucadas reclamações dos colonos, bastará o seguinte fato: alegam que se lhes forneceram na colônia gêneros alimentícios por maior preço do que o da cidade; entretanto, é certo que êles recebiam feijão, por exemplo, a 10\$000 ou 12\$000, e iam revendê-lo na cidade a 14\$000 ou a 16\$000 (!).

Especulavam à minha custa e disso ainda faziam capítulo de acusação contra mim!

Queixavam-se também de que se lhes negava dinheiro para comprarem vacas.

Antes de tudo, deve-se saber que seus filhos encontravam na fazenda o leite de que careciam, gratis.

Demais, pelos contratos, sòmente sou obrigado a dar dinheiro para compra de animais quando êles, pelo produto de suas plantações, podem dispensar a minha bôlsa.

E, quando mèsmo assim não fôsse, a minha recusa era só em beneficio dêles, para não se repetir o que se deu com um colono da colônia Sete Quedas, que, em alguns anos, só com animais, dispendeu quase 700\$000.

Todavia, por condescender e agradá-los, mandei comprar 6 a 8 vacas e pô-las à disposição dêles, na colônia, tôdas à minha custa.

Foi sempre esta minha norma de conduta com os colonos.

As minhas obrigações, cumpro-as: algumas dos colonos dispenso-as, ou suavizo-as, pelo menos.

Assim é que tenho-os dispensado, geralmente, de multas em que incorrem; em vez de 250 estipulados nos contratos, tenho pago 300 por alqueire dos cafezais novos; em vez de 500, 600 por alqueire dos cafezais formados; em vez de 10\$000 do contrato, tenho pago 12\$000 por cada limpa nos ditos cafezais novos; assim como deixei de cobrar juros por adiantamentos de contos de réis, desde dezembro de 1877 até dezembro de 1879.

Eis como costume proceder, e é sem dúvida por isso que os meus colonos reformam os seus contratos pelo dôbro do tempo do contrato, e quando se retiram são meus amigos e os primeiros

a consolidar o meu crédito no estrangeiro.

Pois bem, de nada valeram as referidas concessões feitas aos colonos do Salto Grande.

E, como continuassem a protestar que não trabalhariam e que tinham muitos recursos para sustentarem pleitos judiciais comigo, recomendei que suspendessem todo o sustento que até aquela data (havia 40 dias) recebiam à minha custa.

Em seguida, tratei de processá-los: foram já condenados quatro chefes e seus filhos maiores, tendo um daqueles apelado da sentença.

Dêsses quatro chefes, dois estão presos. Trata-se de realizar a prisão dos demais, nos termos da lei.

Por último estão sendo processados mais dois chefes.

À vista do exposto, creio que só o império da lei obrigará os colonos a entrarem no cumprimento de seus contratos; porque só assim, desgraçadamente para eles, compreenderão que foram vítimas de torpes manejos de Bonini e outros, que não escolhem meios para desacreditarem o Brasil como país-destino.

No intuito de esclarecer o govêrno alonguei-me, narrando fatos que patenteiam, a tôda luz, a audácia dos funcionários estrangeiros que, seguros da impunidade pelos gravíssimos atos que praticam, em face das leis e das autoridades brasileiras, estão dispostos a sacrificarem, como têm feito, os seus próprios compatriotas, contanto que, com as desordens que provocam, forneçam provas contra nós no estrangeiro e assim entorpeçam a emigração e desbaratem as poucas colônias que existem.

Já em 1877 pedi ao govêrno geral uma comissão de inquérito para as minhas colônias.

A resposta foi o silêncio!

Assiduamente tenho denunciado pela imprensa os reiterados abusos e escândalos de que tenho sido vítima, porém tenho tido o acolhimento que o deserto costuma dar.

E, o que é mais, enquanto ponho em contribuição minha saúde, tempo e dinheiro para acreditar o único salvatério da lavoura e como paga recebo o indiferentismo, os funcionários estrangeiros, que nos verberam com o ridículo e cobrem-nos de baldões, passam como vítimas dos fazendeiros e, mais felizes do que êstes, encontram vozes na imprensa que os defendam, e os defendem, acusando-nos.

Os inimigos não são meros indivíduos, são nações, e estas se ajudam e cooperam em formidável tríplice aliança.

Onde, pois, quererá o govêrno do meu país que eu vá buscar fôrças para uma luta tremenda e tão desigual?

Sinto-me só, completamente só.

É escusado dizer que estou por isso mesmo vencido.

Mas, a vitória de quem será?

E o nosso desastre, por conta de quem?

É essa a nossa aflitiva e desesperada situação.

Nas mãos do govêrno está o remédio.

Nada mais é preciso de que energia na vontade, tenacidade na ação.

Hoje, tudo pende do seu critério, que o bem nacional reclama com sofreguidão: amanhã, muito tarde, o Brasil, que despeja de si elementos de fecundidade, poderá pedir agasalho às mais atrofiadas populações da atualidade.

Não são vãs imprecações: é, infelizmente, a dolorosa realidade que nos adverte e convence.

Mas o atual govêrno já deu arras de seus desvelos pela lavoura, isto é, pelo país.

Para o govêrno, pois, apelo, e dêle espero, confiado, a bonança que há de suceder à tempestade.